

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO DE SORTEIO

1. EMPRESA PROMOTORA

A promoção de sorteio será realizada pela empresa **GLOBAL LINES NETWORK TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.021.122/0001-06, com sede na Rua Rio Mossoró, nº. 375, Bairro Eldoradinho, CEP 32.371-540, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais,

2. CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO

Para participar do sorteio, a pessoa deverá assinar um plano de internet da GLOBAL LINES NETWORK TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA dentro do dia 01 de novembro ao dia 31 de dezembro de 2024 e manter o plano ativo no dia do sorteio.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

Estarão participando todos os novos clientes que contratarem um plano da empresa em um novo endereço dentro dos meses de novembro e dezembro de 2024.

Somente serão válidas contratações realizadas no período de 01/11/2024 a 31/12/2024.

4. DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO

O sorteio será realizado no dia 20 de janeiro de 2025, ao vivo, por meio da página oficial da empresa no Instagram:

@vemserglobal (<https://www.instagram.com/vemserglobal>).

O sorteio será pelo código do cliente.

5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Somente serão válidos os participantes maiores de 18 anos.
- Somente serão válidos novos cadastros.
- Mudanças de plano não serão válidas.
- Não será necessário nenhum cadastro adicional, todos os que atenderem às condições da promoção estarão automaticamente participando.

6. PREMIAÇÃO

A premiação será um pacote de viagem através da agência de viagens Santa Clara Turismo para duas pessoas para uma pousada em Porto de Galinhas/PE, sendo 3 noites/ 4 dias, com café da manhã incluso e aéreo saindo de Belo Horizonte, no valor de R\$ 4.585,40 (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos - cotação do dia 23/10/2024) para ser utilizado de 01/02/25 até 30/06/2025. O pacote de viagem poderá sofrer reajuste coberto pela GLOBAL de até 20% do valor de R\$ 4.585,40. Valores superiores deverão ser pagos pelo GANHADOR. O pacote não inclui pagamento de deslocamentos, almoço, jantar e outras despesas que possam ter na viagem. Maiores informações serão fornecidas para o ganhador após o sorteio.

O prêmio é pessoal e intransferível para o ganhador e para quem ele indicar.

7. ELIMINAÇÃO/EXCLUSÃO DO VENCEDOR

Caso o sorteado preencher qualquer um dos critérios de exclusão, abaixo listados, não fará jus ao recebimento do prêmio.

- a) Contrato cancelado, inativo ou suspenso por qualquer motivo na data do sorteio;
- b) Estiver com mensalidade do mês do sorteio vencida ou paga após a data do vencimento;
- c) Cliente pessoa jurídica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não farão jus ao prêmio os clientes sorteados que estiverem inelegíveis em qualquer uma das condições elencadas nos itens “a” “b” “c” e “d” no parágrafo ELIMINAÇÃO, e a Global Lines sorteará um novo número.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de exclusão imediata do sorteado, haverá novo sorteio do mesmo prêmio, no mesmo dia, logo após a exclusão.

8. NÚMERO DA SORTE

O número da sorte do participante é o Código Cliente cadastrado na Global Lines. Caso não tenha o número, entre em contato com nossa equipe. Esse número é único, intransferível e imutável.

9. RECEBIMENTO DO PRÊMIO

- Após o sorteio, preenchendo todos requisitos para o recebimento do prêmio e não sendo excluído por qualquer critério, a equipe GLOBAL LINES fará contato com o sorteado para informar sobre a forma de recebimento do prêmio.
- Serão realizadas 8 (oito) tentativas de contato via (telefone, e-mail ou SMS).
- Salientamos que o sorteado possui 30 (trinta) dias corridos após o sorteio para retirar seu prêmio na Loja da Global Lines, localizada na Avenida Água Branca, 970–Jardim Bandeirantes – Contagem/MG.

10. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

O(a) sorteado(a), ao aceitar a premiação decorrente da promoção, autoriza de forma irrevogável, irretratável e gratuita a GLOBAL, suas controladoras, coligadas, afiliadas e parceiras, a utilizar sua imagem, nome, voz, depoimentos e demais características pessoais capturadas em fotos, vídeos e/ou quaisquer outros formatos, para fins de divulgação, promoção e publicidade da referida promoção e de campanhas futuras, em qualquer mídia, incluindo redes sociais, como o Instagram, por prazo indeterminado.

O(a) sorteado(a) reconhece que tal utilização não implica qualquer obrigação de pagamento ou compensação, comprometendo-se a não pleitear quaisquer valores, direitos ou compensações futuras, nem a promover qualquer ação judicial ou extrajudicial relacionada ao uso de sua imagem nos termos desta cláusula.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A empresa se reserva o direito de alterar quaisquer cláusulas deste regulamento sem aviso prévio, desde que não afete os direitos adquiridos pelos participantes.
- Ao participar do sorteio, o cliente aceita automaticamente todos os termos deste regulamento.

Este regulamento estará disponível para consulta até o término da promoção.

Contagem, 28 de outubro de 2024.